



PORTARIA N.º 073/2026/SME

Jaguarétama-CE, 20 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Executora e/ou Coordenadora responsável por acompanhar, organizar e fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor(a) Alfabetizador(a) para substituição de docente em turma da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Jaguarétama/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, especialmente pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.308/2025 e a Lei Municipal nº 1.378/2026, que dispõem sobre a atuação do(a) Professor(a) Alfabetizador(a) para atendimento às demandas da Modalidade de Ensino da Educação de Jovens e Adultos – EJA;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição temporária de docente da **Turma A da EMEIF São José, localizada no Projeto de Assentamento Alegre**, turma já constituída e em funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do atendimento educacional e das atividades pedagógicas da referida turma, evitando prejuízos aos estudantes e garantindo o cumprimento do período letivo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a transparência, a impessoalidade e a legalidade no desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de Professor(a) Temporário(a) Alfabetizador(a);

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **COMISSÃO EXECUTORA E/OU COORDENADORA** responsável por acompanhar, organizar, coordenar e fiscalizar todas as fases do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2026 – SME, destinado à contratação temporária de Professor(a) Alfabetizador(a) para substituição de docente da **Turma A da EMEIF São José, localizada no Projeto de Assentamento Alegre**, com vigência da contratação até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Pricila Cunha Cordeiro – Presidente;

II – Patrícia Aires Lopes – Membro;

III – Neldiana Nonato de Oliveira – Membro;

IV – Antônio Elania Saldanha Pinheiro – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão Executora e/ou Coordenadora:

I – Zelar pela observância das normas previstas no Edital e na legislação vigente;



II – Coordenar e supervisionar o recebimento e a conferência das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos;

III – Acompanhar e realizar os procedimentos referentes à análise curricular e às entrevistas previstas no Processo Seletivo Simplificado;

IV – Analisar e julgar os recursos interpostos pelos candidatos, observados os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital;

V – Elaborar, divulgar e encaminhar para publicação os resultados e demais atos inerentes ao certame;

VI – Adotar todas as providências necessárias para garantir a regularidade, a transparência, a impessoalidade e a lisura do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão observarão os prazos e procedimentos estabelecidos no respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Jaguarétama, aos 20 de agosto de 2026.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

José Jorge Rodrigues de Oliveira
Secretária de Educação
215.027.223-72